



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO
E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade, aberto pelo Instituto de Previdência Municipal de Rolândia, com fundamento na hipótese do Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, devendo o fundamento ser ratificado, se devidamente justificado, pela comissão de contratação no decorrer dos autos.
- 1.2. O objeto da contratação trata-se da(e) Realização de 06 (seis) inscrições para Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membro do Comitê de Investimentos na modalidade de Certificação por Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência, em atendimento a Portaria nº 9.907/2022-SPREV.
- 1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.
- 1.4 A Dotação Orçamentária da despesa correrá à conta as seguintes dotações do orçamento vigente: 30.01 Coordenação do Fundo Municipal, 04.122.0020.2.086.000 Manutenção da Coordenação do Fundo, 3.3.90.48.00.00 – Serviços de seleção e treinamento, fonte 100, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e do Documento de Reserva de Saldo.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1 Conforme Portaria SPREV nº 3/2018 ficará a cargo da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão definir quais entidades estarão devidamente autorizadas a prestar os serviços de certificação aos RPPS's, senão vejamos:

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, que terá como atribuições:

- I - Realizar a gestão compartilhada do Programa;
- II - Receber, analisar e decidir os requerimentos de credenciamento ou renovação, apresentados pelas entidades interessadas em atuarem como certificadoras no âmbito do Pró- Gestão RPPS;

Ainda neste contexto para que se saiba quais entidades estão credenciadas pela Secretaria de Previdência se faz necessário buscar a informação no site do Ministério do Trabalho e Previdência, tendo em vista que para cada entidade credenciada a Secretária da Previdência emite uma Portaria Autorizativa. Ao acessar o referido site, através do link <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/investimentos-do-rpps>, às 13:07 horas do dia 20 de março de 2024 encontramos 3 (três) portarias de credenciamento, uma referente ao credenciamento da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais – APIMEC, outra referente ao credenciamento do Instituto TOTUM, Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, compulsando as portarias de autorização encontramos os seguintes termos:

Em relação a APIMEC





Ficam reconhecidos os seguintes certificados e programa de qualificação continuada emitidos pela entidade credenciada:

I - Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos e do Responsável pela Gestão dos Recursos, nas modalidades de exame por provas, exame por provas e títulos - CP RPPS CGINV I, II e III (básico, intermediário e avançado);

Em relação a ABIPEM

Ficam reconhecidos os seguintes certificados a serem oferecidos pela entidade credenciada:

I - certificação dos dirigentes da unidade gestora, na modalidade exame por provas; CP RPPS DIRIG I, II III (básico, intermediário e avançado);

II - Certificação dos membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, na modalidade exame por provas; CP RPPS CODEL I e II e CP RPPS COFIS I e II (básico e intermediário);

III - certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos, na modalidade exame por provas; CP RPPS CGINV I, II e III (básico, intermediário e avançado)

Em relação ao TOTUM

I- Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPPS, nas modalidades exame por provas, exame por provas e títulos e programa de certificação por tempo no cargo ou função - CP RPPS DIRIG I, II III (básico, intermediário e avançado);

II- Certificação dos Membros do Conselho Deliberativo e Certificação dos Membros do Conselho Fiscal, nas modalidades de exame por provas, exame por provas e títulos, programa de certificação por tempo no cargo ou função e programa de certificação por titulação ou cargo público - CP RPPS CODEL I e II e CP RPPS COFIS I e II (básico e intermediário);

III- Certificação dos Membros do Comitê de Investimentos e do Responsável pela Gestão dos Recursos, nas modalidades de exame por provas, exame por provas e títulos e programa de certificação por tempo no cargo ou função - CP RPPS CGINV I, II e III (básico, intermediário e avançado);

Portanto conforme infere-se das portarias elencadas só há uma entidade credenciada, o INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, capaz de atender na integra o objeto desse processo já que as certificações necessitam ser realizadas no âmbito dos Membros de Conselho Administrativo e Fiscal, bem como gestor de recurso e membros de comitê de investimentos, no modalidade Aprovação prévia em exame por provas, títulos e experiência

2.2 A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e o preço ofertado é compatível com o de mercado.

2.3 A empresa demonstrou, conforme os documentos anexos ao processo administrativo, que possui habilitação.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

3.1. Considerando os procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. O INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.773.229/0001-82 demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal através dos documentos anexos ao processo administrativo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO





ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 08.690.87/0001-19

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia pagará a contratada o valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), referentes a 06 (seis) inscrições de membros do conselho fiscal, conselho administrativo, comitê de investimentos e responsável pela gestão dos recursos.

Embora conforme acima exposto a ABIPEM e APIMEC não atendam na íntegra o objeto realizamos consulta dos valores praticados e obteve-se os seguintes valores, demonstrando que o preço cobrado pelo Instituto TOTUM são compatíveis com o praticado no mercado:

a) ABIPEM

Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal
Valor da inscrição: R\$ 510,00 (não associados).

Responsável pela gestão de recursos e membros do Comitê de Investimentos
Valor da inscrição: R\$ 510,00 (não associados).

b) APIMEC

CP RPPS CGINV - Nível I (Básico) - EXAME POR PROVAS E TÍTULOS
Valor da inscrição: R\$ 441,00 (não associados e online).

4.1. Portanto, tem-se por justificado o preço contratado cumprindo ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Rolândia/PR, 02/04/2024

Janaína Coscrato
Diretora Administrativa Financeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E65-E308-7153-4D5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAÍNA COSCRATO (CPF 060.XXX.XXX-98) em 02/04/2024 14:14:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/8E65-E308-7153-4D5C>